



# Coren RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO Coren/RN Nº 99 /2014

*Solicitação por profissional inscrito no Coren-RN, de concessão de isenção de anuidades de 2013 a 2014.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONDIDERANDO** a Resolução Cofen nº 410/2011, nos artigos 5º e 6º;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 131, da Procuradoria Jurídica, deste Regional;


**CONSIDERANDO** a deliberação na 490ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 27 de novembro de 2014;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Conceder a isenção das anuidades, referentes ao período de 2013 e 2014, a profissional Zélia Moura Rocha de Souza

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 27 de novembro de 2014.

  
Alzirene Nunes de Carvalho  
Presidente do Coren-RN Nº 14.636

  
Jacinta Maria Moraes Formiga  
Secretária do Coren-RN Nº 15.010